PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00189/52

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 31/12/1952
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre um crédito Especial de Cr$ 6.571,00

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito Especial de Cr$ 6.571,00 (seis mil quinhentos e setenta e um cruzeiros), para pagamento de diferenca de vencimentos e adcionais do 1º Escriturario da Secretaria, Artur Veiga, a contar de 26 de Maio de 1948 a dezembro de 1951, nos termos do processo nº 2.654/52;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 31 de Dezembro de 1952.

DR.CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

HUMBERTO MAGALHAES DA SILVA.
Secretário